

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, que “NOMEIA AGENTE(S) DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO(S) AGENTE(S) DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAREM NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2024, NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2024.



**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema/CE  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

## **RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia agente(s) de contratação e equipe de apoio ao(s) agente(s) de contratação para atuarem no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, para o exercício 2024, nos procedimentos regidos pela Lei federal nº. 14.133/2021, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN não possui em seu quadro funcional permanente servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. INEZ HELENA BRAGA, portadora do RG sob o nº 2924840-94 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 693.152.993-53, servidora pública efetiva, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos procedimentos regidos pela Lei nº



14.133/2021, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

§1º O agente de contratação designado será responsável, dentre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§2º O agente de contratação e o presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica.

§3º O agente de contratação nomeado no *caput*, atuará também como pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº. 14.133/21.

Art. 2º. Nomear o Sr. JOÃO PAULO DE SOUZA VASCONCELOS, portador do RG sob o nº 2005014136238 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 030.704.473-41, servidor público efetivo, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de EQUIPE DE APOIO ao(s) agente(s) de contratação junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei federal nº. 14.133/21.

Art. 3º. Nomear o Sr. FABIANO DA SILVA DOS SANTOS, portador do RG sob o nº 20074568986 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 605.163.863-60, servidor público efetivo, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de EQUIPE DE APOIO ao(s) agente(s) de contratação junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei federal nº. 14.133/21.

Art. 4º. Nomear a Sra. VANDERLENE GUIA DE OLIVEIRA, portadora do RG sob o nº 2002002084446 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 907.606.113-00, servidora pública comissionada, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de EQUIPE DE APOIO ao(s) agente(s) de contratação junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei federal nº. 14.133/21.

Art. 5º. As nomeações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue, e não modificam e nem revogam a Resolução nº 01/2023, haja vista tratar-se de designação para atuação em procedimentos previstos na Lei federal nº. 8.666/93.



Art. 6º. Os servidores públicos nomeados atuarão, quando demandados, em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2024.



**Elizeu Charles Monteiro**  
Prefeito Municipal de Itarema/CE  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte